



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

terça-feira, 27 de março de 2018

Ano VI - Edição nº 00699 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
63FAFBD8C2FE3C35929F03B990DE63A5

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 0000011A/2017, 02 de janeiro de 2017, DECRETO Nº 0000012A/2017, 02 de janeiro de 2017 E DECRETO Nº 0000013A/2017, 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
DECRETO Nº 0000011A/2017
Data 02/01/2017

DECRETO Nº 0000011A/2017, 02 de janeiro de 2017
 "Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000011/2017 de 02/01/2017, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.007 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Fonte: 00		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.092 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14		100,00
Total do Projeto/Atividade			100,00
2.094 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 14		100,00
Total do Projeto/Atividade			100,00
Total da Unidade			200,00
Total			5.200,00

Redução de Dotação

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
2.007 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00		5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.092 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 02		100,00
Total do Projeto/Atividade			100,00
2.094 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14		100,00
Total do Projeto/Atividade			100,00
Total da Unidade			200,00
Total			5.200,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Abel Silva Santos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000012A/2017
JANEIRO / 2017

DECRETO Nº 0000012A/2017, 02 de janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 358.233,55 (trezentos e cinqui e cinqui da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER		
1.019 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 24	158.233,55
Total do Projeto/Atividade		158.233,55
Total da Unidade		158.233,55
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.092 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2.094 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte: 14	100.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
Total da Unidade		200.000,00
Total		358.233,55

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.054 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 24	158.233,55
Total do Projeto/Atividade		158.233,55
Total da Unidade		158.233,55
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.081 - AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 14	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
Total da Unidade		200.000,00
Total		358.233,55

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Abel Silva Santos
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU
BAHIA
13.866.892/0001-50
Decreto Nº 0000013A/2017
JANEIRO / 2017

DECRETO Nº 0000013A/2017, 02 de janeiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL			
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		Fonte: 00	80.000,00
Total do Projeto/Atividade			80.000,00
Total da Unidade			80.000,00
Total			80.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0101 - CÂMARA MUNICIPAL			
2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		Fonte: 00	50.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Fonte: 00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade			80.000,00
Total da Unidade			80.000,00
Total			80.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Abel Silva Santos
 Prefeito Municipal